

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar VANILDA PIRES GONÇALVES, matrícula 440784, ocupante do cargo de PEB-I, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 19/12/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 21 de dezembro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 8990, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Faz exoneração que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JOANA DARK JOAQUINA DOS SANTOS, matrícula 440724, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 19/12/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 21 de dezembro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 8991, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA MAXIMO, matrícula 440635 para o cargo de P-II CIÊNCIAS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 19/12/2018 a 03/05/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 19/12/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 21 de dezembro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 222/2014 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014, PROCESSO Nº 04/2014. Contratante: Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Contratada:** Construtora Remo Ltda, CNPJ: 18.225.557/0001-96. **Objeto:** Prestação de Serviços de Iluminação Pública para manutenção corretiva e preventiva, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Aglomerados Urbanos mais afastados (Comunidades, Povoados e Distritos), com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra, que entre si celebram o Município de Monte Carmelo e a Construtora Remo Ltda. Cláusula Primeira: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo contratual de 01/01/2019 a 31/12/2019. Monte Carmelo, 21 de dezembro de 2018. Paulo Rodrigues Rocha – Secretário Municipal da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

5º T.A Ctt 293/2015 DA T.P 02/2015. Contratada: Constru Vidro Comércio e serviços Ltda ME. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Eng. Civil p; Revitalização da Praça Tancredo Neves no Município de Mte Carmelo, conforme Ctt de repasse 790843/2013/ Ministério do Turismo/ Caixa – Proc.º 2690.1008832-85/2013. Cláusula 1º: Constitui objeto do presente T.A a prorrogação de vigência contratual até 31/12/2019.

2º T.A AO Ctt 63/2017 DA T.P 01/2017. Contratada: BT Construções Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia p/ a Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica (em CBUQ, incluindo a Execução de Sarjetas, Meios-fios, Rampas de Acessibilidade e Sinalização Viária Horizontal em vias urbanas nos Bairros Catulina e Planalto, conforme Ctt de Repasse nº 818912/2015, operação proc. nº 1025.745-59/2015, firmado entre o Ministério das Cidades/CEP e o Município de Monte Carmelo-MG. Cláusula 1º: Constitui objeto do presente T.A a prorrogação do prazo do Ctt nº 63/2017 até 31/12/2019.

Contratante: Município de Monte Carmelo MG. **Data de assinatura:** 21/12/2018. Monte Carmelo 21 de dezembro de 2018. Paulo Rodrigues Rocha – Secretário Municipal da Fazenda.

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 228](tel:(34)3842-5880)

[ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município

Dia 26 de Dezembro de 2018
Lei nº 661 de 09 de abril de 2007

Ano XII

Nº 1569



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU Av. Olegário Maciel, nº 129 – P Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000		NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 940/2018
DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):		
NOME:	AFRANIO ROSA	
ENDEREÇO:	AV. ENGº HELADIO SIMOES, 233	
BAIRRO:	BATUQUE	MUNICÍPIO: MONTE CARMELO ESTADO: MG
TELEFONE:	E-MAIL:	
CNPJ/CPF:	012.745.896-49	QUADRA: 45 LOTE: 6
INSCR./ESTAB.:	5508	ENDEREÇO DO IMÓVEL: ALAM. DOS IPES, S/N, BAIRRO VIRGILIO ROSA
HISTÓRICO		
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.		
Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, no horário das 13:30hs às 17:00hs.		
LOCAL E DATA		
Monte Carmelo – Minas Gerais, 14 de dezembro de 2018.		
IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA		
Nome:	Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso	
Cargo:	Especialista Tributário / 438.968	
Assinatura:		
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL		
Nome:	de de 2018.	
Assinatura:	RG/ CPF:	
ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL		
Número da Notificação Extrajudicial emitida:	Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3 Assinatura:	
940/2018		
Fluxo: 1º via – Contribuinte; 2º via – Fisco Municipal.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU Av. Olegário Maciel, nº 129 – P Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000		NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 952/2018
DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):		
NOME:	AUTO POSTO BRASIL LTDA	
ENDEREÇO:	AV. BELO HORIZONTE, 268	
BAIRRO:	CENTRO	MUNICÍPIO: MONTE CARMELO ESTADO: MG
TELEFONE:	E-MAIL:	
CNPJ/CPF:	22.603.229/0001-53	QUADRA: 353 LOTE: 11
INSCR./ESTAB.:	11625	ENDEREÇO DO IMÓVEL: AV. BELO HORIZONTE, 268, BAIRRO CENTRO
HISTÓRICO		
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.		
Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação – Divisão de Tributos – Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, no horário das 13:30hs às 17:00hs.		
LOCAL E DATA		
Monte Carmelo – Minas Gerais, 17 de dezembro de 2018.		
IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA		
Nome:	Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso	
Cargo:	Especialista Tributário / 438.968	
Assinatura:		
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL		
Nome:	de de 2018.	
Assinatura:	RG/ CPF:	
ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL		
Número da Notificação Extrajudicial emitida:	Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3 Assinatura:	
952/2018		
Fluxo: 1º via – Contribuinte; 2º via – Fisco Municipal.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2130 DE 21 DEZEMBRO DE 2018.

"Aposenta por invalidez servidor (a) que menciona".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aposentado (a) por invalidez, conforme Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, Lei Municipal 196/99, e Lei Federal 9.876, de 29/11/99, o (a) servidor (a) MARLENE ARANTES LOURENÇO, matrícula 26557, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO LIMPEZA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/12/2018.

Monte Carmelo, 21 de dezembro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8977, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Faz exoneração que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ALESSANDRA JANUÁRIO PIRES DE OLIVEIRA, matrícula 440776, ocupante do cargo de PEB-I, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 19/12/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 21 de dezembro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8978, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Faz exoneração que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

26/12/18
Art. 1º - Exonerar ANDRESSA CHRISTINNE PEREIRA, matrícula 440729, ocupante do cargo de PEB-I, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 19/12/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 21 de dezembro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8979, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Faz exoneração que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar CRISTIANE APARECIDA MAGALHÃES, matrícula 440745, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 19/12/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 21 de dezembro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8980, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar DAIANA DE FATIMA AMARAL, matrícula 440653 para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 19/12/2018 até o término da licença maternidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 19/12/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 21 de dezembro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8981, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Faz exoneração que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ELIENE PEREIRA DA SILVA, matrícula 440723, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 19/12/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 21 de dezembro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8982, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Faz exoneração que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ERICA DA SILVA SANTOS, matrícula 440797, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 19/12/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 21 de dezembro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8983, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Designa servidor que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ERICA SOARES LELIS, matrícula 440645, para a FUNÇÃO de MONITOR(A) DE CRECHE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 19/12/2018 a 30/03/2019, com atuação no CEI MARIA DE DEUS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 19/12/2018.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

26/12/18
Monte Carmelo, 21 de dezembro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8984, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Faz exoneração que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar EUZANIA GRACIANO LUIZ, matrícula 440801, ocupante do cargo de P-II CIÊNCIAS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 19/12/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 21 de dezembro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8985, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Faz exoneração que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar EVELYN LOREN SANTOS GONZAGA, matrícula 440738, ocupante do cargo de PEB-I, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 19/12/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 21 de dezembro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8986, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar GISLENE MARTINS DE DEUS LOPES, matrícula 440666, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações

26/12/18
posterior, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 19/12/2018 a 31/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 19/12/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 21 de dezembro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8987, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Faz exoneração que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar GLAUCIA GOMES LOPES, matrícula 440810, ocupante do cargo de P-II PORTUGUÊS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 19/12/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 21 de dezembro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8988, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Faz exoneração que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar GRACE IONE BATISTA CASTRO, matrícula 440739, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 19/12/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 21 de dezembro de 2018.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8989, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Faz exoneração que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no